



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 24/2011, de 19 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 932, de 18 de junho de 2009 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

**ANA MARIA PINCITORI SOUZA PEDROZA e WALQUIRIA HELENA DOS SANTOS** - Suplentes: **REGINA CÉLIA de ALMEIDA PRADO e ALINI ROBERTA da SILVA;**

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

**LILIAN APARECIDA ALVES** - SUPLENTE: **PAULO CESAR GOMES;**

3- Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Públicas:

**JULIANA RITA DISCROVI ALARCON-SUPLENTE: ROBERTA APARECIDA DA SILVA;**  
**NILZA HELENA PEDROSA PERRI – SUPLENTE: MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO;**

4-Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais

**SONIA APARECIDA ESRICE RIBEIRO** - Suplente: **FABIO MUNIZ;**

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas – Ensino Fundamental

**-ELAINE APARECIDA FRANCISCO e LUCIANI ROMANA DIPE AMARO-** Suplentes: **ANA MARIA FERREIRA SERRA e PRISCILA BATISTA ;**

6– Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, Suplentes:

**-ARTHUR DISCROVI PINHEIRO e REJANE GOMES do NASCIMENTO –** Suplentes: **MARIA HELENA DA SILVA e BIANCA CRISTINA DIAS;**

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

**ZORAIDE BONARDI SORDI-** Suplente: **JULIMARA DE OLIVEIRA-;**

8- Representante do Conselho Tutelar; -

**ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA** - Suplente: **MARIA VITORIA DE OLIVEIRA.**

**ARTIGO 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

**ARTIGO 3º.** Fica designado o servidor municipal, **ANDRÉ LUIS PERES de SOUZA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

**ARTIGO 4º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 22/2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de julho de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**